

VOTO Nº 002/2019/2019/SEI/DIRE2/ANVISA

Processo nº 25351.253170/2013-51

Minuta de consulta pública relativa a aditivos para materiais plásticos

Área responsável: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

Agenda Regulatória 2017-2020: Tema nº 4.7

1. Relatório

Trata-se de minuta de consulta pública da proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) que dispõe sobre o Regulamento Técnico MERCOSUL acerca da lista positiva de aditivos destinados à elaboração de materiais plásticos e revestimentos poliméricos em contato com alimentos (incorporação ao ordenamento jurídico nacional do Projeto de Resolução Mercosul GMC nº 5/2018).

Atualmente, a lista positiva de aditivos para materiais plásticos destinados à elaboração de embalagens e equipamentos em contato com alimentos está estabelecida pela RDC nº 17, de 17 de março de 2008, resultado da internalização da Resolução Grupo Mercado Comum (GMC) nº 32/2007. Em 2011, o Brasil solicitou a revisão da Resolução GMC nº 32/2007, no âmbito do Subgrupo de Trabalho nº 3 (SGT-3). O tema foi discutido na Comissão de Alimentos entre as LVII e LXVI Reuniões do SGT-3, quando foi aprovado o Projeto de Resolução Nº 05/18, para submissão à consulta interna dos países.

2. Análise

Todas as recomendações feitas pela Procuradoria Federal junto à ANVISA em seu Parecer nº 00118/2018/CCONS/PFANVISA/PGF/AGU foram acatadas e as respectivas alterações incorporadas à presente minuta de consulta pública.

Destaco, ainda, a importância da manutenção da realização da etapa de consulta pública, conforme definida na Resolução Mercosul GMC Nº. 45/17, em um período não inferior a sessenta dias, em acordo ao preconizado pela Organização Mundial do Comércio - OMC, de forma a evitar possíveis contestações quanto ao princípio da transparência.

3. Voto

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** da presente minuta de consulta pública (0422284) pelo prazo de prazo de 60 (sessenta) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da resolução que dispõe sobre o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre a lista positiva aditivos destinados à elaboração de materiais plásticos e revestimentos poliméricos em contato com alimentos e dá outras providências.

ALESSANDRA BASTOS SOARES

Diretora

Segunda Diretoria



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Bastos Soares, Diretora**, em 10/01/2019, às 01:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0448046** e o código CRC **9E7F7255**.

Referência: Processo nº 25351.253170/2013-51

SEI nº 0448046